



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

# **LEI N° 2.673, de 13 de dezembro de 2024**

*“Dispõe sobre a denominação da Rua 06 do Conjunto Habitacional Cerqueira César F (“CDHU”), o nome de “Rua Silvério Batista Neto”*

**O Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do Vereador Jean Carlo Bento e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua 06 do Conjunto Habitacional Cerqueira César F (“CDHU”), o nome de “*Rua Silvério Batista Neto*”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2024.

# **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**

## **PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal*

*Juliana Barreiros  
Secretaria Municipal*